

04	10111	Roller clips (retrato retrátil)	Material: Plástico resistente com área para personalização; Cor do material: verde; Área total: 30x10mm; Área de impressão: impressão de 20 mm; Arte: previamente definida; Personalização: colorida com adesivo resinado; Tamanho do cordão retrátil: pelo menos 60cm; Alça: plástico transparente leitoso;	300
----	-------	--	--	-----

O prazo para recebimento das **propostas de preços será até às 13h30min do dia 11/06/2025**, após a publicação deste Aviso, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado. O Termo de Referência, SAMS e demais anexos podem ser solicitados ao Setor de Compras, através do e-mail: scomsejucel@gmail.com. As propostas deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: scomsejucel@gmail.com, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso.

Mais informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados através do e-mail: scomsejucel@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3212-9827.

Publique-se na Imprensa Oficial.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0060903707

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA**, por este termo, a dispensa de licitação para contratação da empresa : F. FERREIRA COSTA E CIA LTDA - **CNPJ Nº09.561.463/0001-05**, tendo por objeto a Locação de embarcação com capacidade para 10 passageiros e transporte de carga, para o Trecho Pimenteirias D´Oeste- RO/ Comunidade Ribeirinha de Cafetal - BO/ Pimenteirias D´Oeste- RO. Serviço de Embarcação fluvial para Romaria da Festa do Divino. Dotação Orçamentária: **32.001.13.392.2143.2512**, nos termos do **Art. art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21** e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que constituem o Processo Administrativo nº 0032.001205/2025-00 .

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estadoda Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme **Justificativa (0060773282)**, em conformidade com o inciso **inciso II do artigo 75 da Lei n 14.133/21**.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estadoda Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0060977164

ATA DE REUNIÃO

1. Ao primeiro dia do mês de maio de 2025, às 19h15, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC, no Hotel Fazenda Minuano, em Presidente Médici-RO, durante a realização do II Fórum Estadual de Cultura, convocados por meio do Ofício nº 1042/2025/SEJUCEL-CEPC. Presidida por Valdete Sousa Silva.
2. **Pautas:** 1. Informes gerais; 2. Aprovação de Ata anterior; 3. PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - Ciclos 1 e 2/2025; 4. FEDEC-RO - 2025; 5. Prorrogação do prazo para execução dos projetos LPG; 6. Revisão do prazo de entrega das contrapartidas do edital 11- LPG; 7. Pagamento dos convocados que não receberam os recursos da LPG; 8. Audiência Pública com ALERO.
3. **Convidado:** Robson Roni, Coordenador Estadual de Cultura/Sejucel.
4. **Conselheiros(a) representantes do Poder Executivo:** Sejucel: Paulo Higo Ferreira de Almeida; Cláudia Ribas de Aquino Vitorino e Camila Veiga Ferreira(suplente); Madma Cristiani Dias de Souza, Alécio Valois Pereira de Araújo; Amanda de Paula Pinheiro; Seduc: André Almeida Uchoa e Joelmir Ortiz Macedo; Sesau: Antônio Marcos de Souza Nobrega,
5. **Conselheiros (a) representantes da Sociedade Civil:** Arquitetura e Urbanismo: Eloya Silvestre Eloy; Audiovisual: Édier William Medeiros da Silva; Artesanato: Maria do Socorro Batista de Lima; Culturas Populares: Anne Pablícia Barbosa Nunes Mamedes; Circo: Selma Cristina Pavaneli; Literatura: Ivan Marinho de

Souza; Moda: Vitor Bruno Quadros; Música: Delgado Filipe Santiago; Cultura Digital: Ryan Cristopher B Farias; Teatro: Valdete Sousa Silva - Presidente.

6. **Abertura:** A presidente saudou e agradeceu a presença de todos e confirmou o quórum coma presença de dezenove conselheiros. A Presidente esclareceu que apenas os(as) conselheiros(as) de cultura têm direito a voz e voto na reunião do Conselho Estadual de Cultura. Os(as) delegados(as) e convidados(as) participariam apenas como ouvintes.
7. **Justificativa:** Em seguida, a Secretária procedeu a leitura das justificativas de ausência dos conselheiros titulares: Thaiz Luckis, Raika Fabiolla, Kristofferson Santos, Frank Cesar Busatto, Neurimar Pereira da Silva, Silvia Oriani de Gracia Lima, Ulisses da Silva Guedes, Sávio Pessoa Frazão, João de Deus Aguiar, Rafael Carvalho Aldunate, Rodrigo Pedro Casteleira, Marilsa Santana dos Santos, Lucimar Borba Martinho, Clarice Benvinda L. Pereira, Fábio Soares de Góes Filho e Leonildo Nery Rodrigues. Informou, ainda, que foi encaminhado ofício de convocação aos conselheiros suplentes Ítalo Raphael Ferreira Reis (Casa Civil), em razão da exoneração da conselheira titular, e Wesley Lusitani Nascimento (Dança). Na sequência, a Presidente informou sobre a necessidade de deliberação da plenária do aceite ou não aceite das justificativas apresentadas, conforme disposto no Regimento Interno. Explicou que as justificativas seriam organizadas em blocos, conforme o motivo alegado: Bloco Saúde: A justificativa da conselheira Clarice Benvinda L. Pereira não foi submetida à aprovação da plenária, pois apresentou comprovante de ausência e encaminhou sua suplente para a reunião. Em seguida, colocou em votação a justificativa apresentada pelo conselheiro Leonildo Nery (titular), com o seguinte resultado: **Aceite mediante comprovante: 9 votos**, Aceita a justificativa: 3 votos; Não aceita: 0 votos; Abstenção: 6 votos e Não aceita: 0. Foi encaminhado o atestado médico via e-mail em 03/05/2025 **validando sua justificativa**. O conselheiro Fábio de Góes solicitou a dispensa da apresentação de comprovante de ausência, tendo em vista que não foi convocado oficialmente e que a convocação ocorreu de forma intempestiva. Dessa forma, ficou dispensada a apresentação do comprovante, não sendo registrada falta em razão de sua ausência, aprovada pela plenária. No bloco Estudo/Curso: colocou em votação a justificativa da conselheira Lucimar Borba Martinho, com o seguinte resultado: **Aceita mediante comprovante: 11 votos**, Aceita a justificativa: 5 votos, Abstenção: 2 votos e Não aceita: 0 voto. Foi encaminhada a frequência e Declaração de estudante da Universidade Federal de Santa Maria - RS em curso de Doutorado, via e-mail em 21/05/2025, **validando sua justificativa**. No bloco de Viagem: colocou em votação as justificativas dos conselheiros Marilsa Santana dos Santos e Rodrigo Pedro Casteleira, com o seguinte resultado: **Aceita a justificativa: 11 votos**, Aceita mediante comprovante: 1 votos, Não aceita: 2 votos e Abstenção: 4 votos. No bloco Demanda de trabalho: colocou em votação as justificativas dos conselheiros Rafael Carvalho Aldunate, João de Deus Aguiar, Sávio Pessoa Frazão, Ulisses da Silva Guedes, Silvia Oriani de Gracia Lima e Neurimar Pereira da Silva, com os seguintes resultados: **Aceita a justificativa: 8 votos**, Aceita mediante comprovante: 2 votos, Não aceita: 5 votos e Abstenção: 3 votos. No bloco do Motivo particular: colocou em votação a justificativa do conselheiro Frank Cesar Busatto com o seguinte resultado: **Aceita a justificativa: 14 votos**, Aceita mediante comprovante: 0 votos, Não aceita: 1 voto e Abstenção: 3 votos. As justificativas dos conselheiros Thaiz Luckis, Raika Fabiolla e Kristofferson Santos, não foram submetidas à aprovação da plenária, pois apresentaram justificativa de ausência e encaminharam seus suplente para representa-los na reunião. Não apresentaram justificativa: Marcos Antônio R. de M. Lagos, Débora Rahal, Ítalo Raphael Ferreira Reis e Wesley Lusitani Nascimento, configurando como falta à reunião.
8. Na **Primeira pauta** - A secretária informou que o processo de alteração da composição do Conselho encontra-se na Diretoria Técnico Legislativa da Casa Civil. A presidente acrescentou que a Controladoria Geral do Estado estabeleceu novas exigências para os conselhos, determinando que as informações referentes ao fundo, leis, editais e atas sejam inseridas na plataforma do Portal da Transparência do Governo do Estado (transparencia.ro.gov.br), ficando disponíveis para acesso público. Ela também mencionou que o convite para participação no II Fórum, bem como a solicitação de indicação de membros da Comissão de Educação e Cultura para integrarem a Roda de Conversa, foram devidamente encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO). No entanto, até o momento, não houve resposta.
9. Na **Segunda pauta**, a presidente informou que a ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2025, foi previamente encaminhada para análise de possíveis ressalvas. Em seguida, submeteu-a à votação, solicitando que aqueles que estivessem de acordo com o texto permanecessem como estavam. A ata foi aprovada por maioria dos votos, com uma (1) abstenção do conselheiro Ryan Cristopher B. Farias, que justificou por não ter participado da reunião.
10. **Terceira pauta** - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - Ciclos 1 e 2/2025, a **Presidente** informou que os recursos do Ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) está disponível na conta do Governo do Estado,

vinculada ao Fundo Estadual de Cultura. Ressaltou que, a partir de hoje, 1º de maio, inicia-se oficialmente o prazo de 60 dias, com término em 30 de junho, para a execução das ações referentes ao primeiro ciclo, conforme estabelecido pelo Ministério da Cultura (MinC). Explicou que a pauta da reunião é destinada à apresentação, por parte da Sejucel, do planejamento relacionado à execução dos ciclos da PNAB. **Paulo Higo**, informou que a pauta seria dividida em duas etapas. Primeiro com a fala da técnica Madma Dias, que explicaria sobre a submissão da proposta para a plataforma transfere.gov para as próximas parcelas da PNAB, e sobre alguns ajustes e a forma de utilização do recurso do primeiro ciclo. Em seguida falaria sobre os arranjos realizados em um encontro nacional de gestores. Destacou a aprovação da lei no Senado, que agora segue para sanção presidencial, trazendo algumas mudanças na forma de execução da PNAB, bem como questões relacionadas à proteção cultural. A conselheira **Madma Dias**, fez um panorama geral da situação atual da PNAB. Citou que foi apresentado para o Secretário Higo, o planejamento da PNAB e iniciada a análise dos melhores caminhos para execução, especialmente dos editais. Diante dos problemas enfrentados com a plataforma da LPG, buscou-se referência em outros estados. O modelo da Paraíba, desenvolvido em parceria com o IFRO, e inspirou o início de um diálogo local. Em paralelo, por sugestão recebida, a equipe também conheceu a plataforma do Paraná, que se mostrou adequada à realidade estadual. Após três reuniões com o Paraná, iniciou-se a fase de testes da plataforma, em parceria com a SETIC, para os devidos ajustes. Atualmente, o processo encontra-se na etapa final de análise e testes para viabilizar a execução eficiente da PNAB. Segue o resumo de sua fala: Os dois editais foram unificados e passou por consulta pública. O edital do programa Cultura Viva está em fase de finalização e será encaminhado para publicação até a próxima semana. Serão lançados dois editais: um voltado ao fomento por meio de Pontões de Cultura e outro destinado aos Pontos de Cultura. A elaboração das propostas contou com a colaboração do conselho e dos representantes dos Pontos de Cultura, que realizaram escutas e apresentaram sugestões para a construção dos editais. A proposta final contemplou a criação de três Pontões de Cultura, que serão organizados de acordo com os territórios culturais, os quais foram previamente definidos com base na divisão geográfica do estado em seis territórios. Cada proponente poderá escolher o território no qual deseja concorrer, respeitando os critérios estabelecidos nos editais. **Madma Dias** acrescentou que haverá uma complementação de aproximadamente R\$ 400 mil destinada a alguns pontões, com o objetivo de reforçar os recursos já previstos. Posteriormente, será lançado um único edital de fomento voltado às atividades continuadas, com duração de 12 meses, destinado exclusivamente aos pontos de cultura que possuem certificação e CNPJ aptos ao fomento. Além disso, será lançado um edital específico para os pontos de cultura no formato de premiação. E serão organizados da seguinte forma: o de fomento para atividades continuadas e o de premiação, em separado, com critérios próprios. Os editais de trajetórias e de povos tradicionais estão em fase final e devem ser encaminhados à PGE. **Madma Dias** anunciou, ainda que novo edital já está em andamento, com remanejamentos realizados para atingir a meta de aplicação de 60% dos recursos, utilizando os juros. Os outros dois editais, mais complexos e voltados para áreas como audiovisual e artes (com valores aproximados de R\$ 5 milhões), foram adiados para depois do mês de junho e agosto, devido à finalização da plataforma, que exigiu o uso do sistema Sap Cultural. O edital de subsídio será lançado em breve pelo SAP Cultural. Parte dos recursos será destinada ao mapeamento de equipamentos culturais em todo o estado, públicos e privados, para identificar bibliotecas, manifestações culturais e espaços existentes. Esse diagnóstico permitirá definir ações e investimentos. Também serão adquiridos kits de equipamentos para distribuição, conforme demanda apresentada. Finalizada a explanação, a **Presidente** questionou sobre o edital destinado aos pontos certificados com o CPNJ, ponderando se isso significaria que pessoas ou instituições não certificadas estariam impedidas de participarem, visto que o edital tem que seguir o modelo padrão do Ministério da Cultura (MinC), pois é referente ao programa Cultura Viva, e a SEJUCEL não tem autonomia para realizar alterações estruturais. Em resposta a técnica **Madma Dias**, afirmou que não haveria impedimento para concorrer ao edital, no entanto, foi possível incluir algumas especificações adicionais como pontuação diferenciada, aspectos relacionados à territorialidade, regras para casos de instituições em processo de penalização e atenção às minorias, sempre respeitando os parâmetros estabelecidos pelo edital original. Ressaltou que foi acolhida e incorporada a sugestão enviada pelo conselho, sobre a participação em ações anteriores relacionadas a Pontos e Pontões de Cultura, inclusive nos formatos de premiação. Lembrou que durante as escutas, houve a solicitação para que fosse concedida uma pontuação extra para instituições que já são Pontos de Cultura, sem, contudo, limitar o acesso de outros proponentes ao edital. O Ministério da Cultura considerou válida essa sugestão de pontuação adicional, desde que não restrinja a participação ampla. Quanto à regra relacionada a instituições que já foram contempladas em editais anteriores, foi incorporada ao edital. **A presidente** indagou sobre quais editais seriam publicados agora no primeiro semestre e quais no segundo semestre. **Madma Dias** informa que serão quatro os editais no primeiro

semestre: Pontos e Pontões de Cultura, Subsídios, Trajetória Cultural e Povos e Comunidades Tradicionais. Para o segundo semestre, estão previstos editais das duas minutas e dois subsídios de outras áreas, que foram avaliados pelo Conselho. **Paulo Higo**, relatou que participou recentemente do Encontro Nacional de Gestores, onde teve a oportunidade de dialogar com diversos representantes e esclareceu dúvidas específicas sobre a aplicação dos 60%, os prazos de execução e o funcionamento geral do processo. Relatou que inicialmente, houve preocupação em relação ao marco temporal e à possibilidade de perda dos recursos. No entanto, essa possibilidade foi totalmente descartada: nenhum estado perderá recursos. Haverá, inclusive, a possibilidade de prorrogação dos prazos de execução. A proposta foi submetida na plataforma Transfere.gov considerou um montante de R\$ 60 milhões, com base no modelo de ciclos de execução, abandonando a lógica da anualidade. Explicou que dos R\$ 60 milhões previstos, R\$ 15 milhões já estão assegurados para os próximos quatro ciclos. Inicialmente, previa-se que o IFRO apoiaria na gestão dos editais; contudo, após diálogo com o Ministério da Cultura, ficou definido que essa responsabilidade permanecerá com a Secretaria de Cultura, que seguirá conduzindo essa etapa. Lembrou que o Conselho propôs a criação de uma nova plataforma de gestão, inspirada no modelo adotado pelo Estado do Paraná. A proposta avançou, e a plataforma atende às demandas da Secretaria de Cultura, além de facilitar a tramitação de processos administrativos, como o gerenciamento de emendas parlamentares. Isso refletirá positivamente nas entregas da política cultural, especialmente na condução do SIEC (Sistema Estadual de Cultura). **Madma Dias**, esclareceu que os R\$ 20 milhões por ciclo, R\$ 4 milhões são reservados anualmente para garantir o funcionamento e os investimentos nos CEUs da Cultura, localizados nos municípios de Guajará-Mirim, Porto Velho, Candeias do Jamari e Machadinho do Oeste, restando R\$ 15 milhões para as demais ações dentro de cada ciclo. **A presidente** indagou sobre a forma como se deu a adesão aos Céus da Cultura, uma vez que todos estão concentrados nos territórios madeira mamoré e região central do estado. Em resposta, **Madma Dias** esclareceu que o Ministério da Cultura utilizou o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, portanto pré-determinados pelo próprio Ministério. **A presidente** abriu a fala para manifestação da plenária acerca da pauta. Fez uso da palavra os conselheiros Édier Willian, Ivan Marinho, Selma Pavaneli, Madma Dias, Delgado Santiago, Alécio Valois. O **conselheiro Édier** perguntou sobre a inclusão dos recursos da PNAB na LOA/2026. **Paulo Higo**, em resposta aos questionamentos, esclareceu que houve um reforço na equipe do SIEC para colaborar no acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Quanto à PNAB, destacou a importância de transformá-la em uma política pública perene, que vá além dos quatro ciclos previstos e que, futuramente, possibilite a ampliação dos recursos destinados ao setor. Informou que iniciou a inclusão da demanda no Plano Plurianual (PPA), para que também se reflita na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Solicitou ainda a designação de um técnico para colaborar na revisão. A expectativa é que, no próximo ano, a política esteja contemplada na LOA, dispensando a necessidade de um novo processo de implementação. Em relação à suplementação, comunicou que a solicitação já foi encaminhada à Sepog.

11. **Quarta e sétima pauta** - Fedec/RO - 2025 e Pagamento dos convocados que não receberam os recursos da LPG, **a presidente** registrou que há cerca de R\$ 3 milhões disponíveis no fundo, mas até o momento não existe um plano definido para sua aplicação. Demonstrou preocupação, pois a atual execução da LPG, teme que os recursos corram o risco de serem novamente perdidos por falta de planejamento, como já ocorreu anteriormente. Diante disso, explicou que a pauta foi incluída com o objetivo de provocar discussões e buscar soluções concretas sobre a utilização do montante. A intenção foi provocar a Sejucel e plenária para nos organizar e dar início ao planejamento necessário, considerando que o prazo para execução vai até novembro. Em seguida, a palavra foi franqueada à Sejucel para manifestação. **Madma Dias**, sugeriu a proposta da utilização de 5% dos recursos disponíveis para a reestruturação física e tecnológica do SIEC e do Conselho Estadual de Cultura. **Paulo Higo**, sugeriu a destinação de parte dos recursos disponíveis para o pagamento remanescente de proponentes convocados em editais anteriores da Lei Paulo Gustavo (LPG), via FEDEC. A proposta visa evitar a perda de recursos ao final do ano, devendo ser submetida à discussão com os demais conselheiros para avaliar sua viabilidade e forma de execução. **A Presidente**, expressou sua preocupação com a proposta de utilização de recursos do FEDEC/2025 para cobrir erros administrativos da Sejucel, destacou que essa prática criaria um precedente perigoso e desvirtua a finalidade do Fundo. Ela lembrou que, desde seu retorno ao conselho, tem se empenhado na organização e regularização do FEDEC, mas demonstrou frustração com a falta de resultados concretos, pois os relatórios produzidos foram ignorados e os recursos não foram utilizados conforme o planejado pelo conselho. **Paulo Higo** sugeriu a criação de mecanismos que assegurem a regularidade e o planejamento na aplicação dos fundos, estabelecendo como obrigação da Sejucel a apresentação do plano de ação para utilização dos recursos no início de cada ano, com discussão prévia junto ao Conselho. Essa medida garantirá vínculo institucional, acompanhamento contínuo por parte dos conselheiros e permitirá a construção de

uma nova identidade de atuação entre o Conselho e a Secretaria. **A presidente** propõe para a plenária como solução para pagamento dos remanescente da LPG, aumentar o valor destinado ao PNAB de R\$ 900 mil para R\$ 1,5 milhão, utilize-se outro R\$ 1,5 milhão para suplementar o pagamento das dívidas mencionadas e que o restante seja aplicado conforme o percentual de 5% previsto para manutenção do fundo. No entanto, é urgente apurar as responsabilidades das falhas administrativas na aplicação dos recursos. **Paulo Higo**, informou que alguns processos foram encaminhados para apuração de responsabilidade. Registrou que durante o Encontro Nacional de Gestores, foi discutida a criação de comitês intergestores para fortalecer as políticas culturais. Explicou que em Rondônia, já existe uma instância bipartite entre gestores municipais e a Secretaria de Estado da Cultura, e o Ministério da Cultura que trabalha na formação de um comitê tripartite nacional. Reforçou que a articulação entre os entes federativos é essencial para garantir ações coordenadas. Informou ainda, que no Fórum de Gestores Municipais de Cultura de Rondônia, foi proposto a criação de um fórum estadual para fortalecer a atuação dos secretários municipais. Também destacou a mobilização em torno da PNAB. Reconheceu que há desafios, especialmente nos municípios com pouca estrutura, o que reforça a necessidade urgente de implementar o Comitê Intergestor Bipartite no estado. **A presidente** consultou à plenária, se a proposta foi compreendida. Esclareceu que não se trata de uma votação, mas de uma fase de construção sobre o uso dos recursos. As solicitações da Sejucel deverão conter justificativas claras, e qualquer deliberação oficial dependerá de quórum qualificado e dos trâmites legais. Em seguida, ela apresentou as propostas para votação. **Proposta 1**, apresentada por **Paulo Higo**, consiste na utilização dos **três milhões de reais**, sendo parte destinada à quitação dos compromissos referentes aos recursos da Lei Paulo Gustavo/2024. Ressaltou que os 5% previstos para estruturação não poderão ser utilizados para esse fim. Destacou ainda que todo o valor restante deverá ser destinado exclusivamente ao pagamento do montante da LPG. A **Proposta 2**, apresentada pelo conselho que propôs a divisão do valor da seguinte forma: metade para suplementar o pagamento das dívidas de 2024, a outra metade para a **PNAB**, e 5% destinados para manutenção do Fundo. A votação ocorreu por contraste. A presidente solicitou aos conselheiros que levantassem seus crachás para a aprovação da **Proposta 1**, que recebeu quatro votos a favor. Em seguida, colocou em votação a **Proposta 2**, que, também por contraste, obteve dez votos, com uma abstenção.

12. Finalizada a votação, **a presidente** indagou aos técnicos da Sejucel qual o recurso seria utilizado para pagamento dos remanescente da LPG e qual o prazo. **Paulo Higo**, informou que na reunião com a Sepog, apresentou algumas demandas da Secretaria, referentes a ações e programas específicos que precisavam ser executados. Ressaltou que algumas solicitações podem ser viabilizadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) ou por meio de outras fontes que permitam remanejamento, com a possibilidade de utilização dos recursos da própria Secretaria.
13. **Paulo Higo** sugeriu apresentar duas propostas de pagamento com os recursos do FEDEC. A primeira será destinada àqueles que foram convocados com recurso do FEDEC no exercício anterior. O **Conselheiro Édier** pondera que não seria justo que fosse pago contemplados convocados com recursos do FEDEC, pois antes desses devem ser pagos os contemplados da LPG, respeitando a pontuação, para posteriormente, serem pagos os convocados pelo FEDEC. E outra, propor uma reclassificação, levando em consideração o grau de complexidade das ações que seriam apresentadas na próxima reunião.
14. **Quinta Pauta** - Prorrogação do prazo para execução dos projetos LPG, **a presidente** esclareceu que a pauta foi uma solicitação da classe e que o conselheiro Édier William faria uma explanação sobre o tema. Edier William relata sobre o curto prazo de 10 meses para execução dos projetos, que foi aceito sob a justificativa de urgência, mas que se revelou inviável, já que os recursos demoraram a ser liberados. Como consequência, muitos projetos ficaram comprometidos, especialmente os audiovisuais mais complexos, como longas-metragens, que precisavam estrear em festivais para terem visibilidade e continuidade. Diante disso, solicitou a prorrogação do prazo de execução, com base nos precedentes dos estados do Amazonas (6 meses) e Goiás (12 meses). Em resposta **Paulo Higo** afirmou que, do ponto de vista da gestão, não há impedimentos para a prorrogação solicitada, salvo se a Procuradoria emitir algum apontamento indicando risco jurídico significativo. Ressaltou que seria necessário ajustar a proposta junto à Procuradoria, com base em experiências e fundamentações de outros estados, para instruir corretamente o processo. O Conselho se comprometeu a encaminhar o ofício à Sejucel, anexando os documentos necessários para fundamentar a solicitação.
15. **Sexta Pauta** - Revisão do prazo de entrega das contrapartidas do edital 11- LPG; **a presidente** esclareceu que a pauta seria explanada pelo conselheiro Édier William. Ele explicou que os prazos atuais comprometem a vida útil dos filmes e inviabilizam o planejamento estratégico de distribuição. E como proposta ele sugere flexibilizar os prazos, permitindo que as contrapartidas ocorram após a finalização do filme e respeitando o tempo

necessário para seu lançamento no mercado. Para isso, propôs a realização de "exibições de teste de público", sem que estas sejam consideradas estreias oficiais. Em casos como os de longas-metragens, o prazo sugerido é de até dois anos, com prestação de contas parcial após a conclusão do filme e final após as exhibições obrigatórias. **Paulo Higo**, sugere, encaminhar a proposta junto ou separado do Ofício que solicitar a prorrogação do prazo para execução dos projetos da LPG e diante da especificidade da questão, incluir na consulta à PGE um tópico específico sobre a possibilidade de realizar as 30 exhibições como contrapartida após um ano da conclusão do projeto. Embora não se prevejam impedimentos jurídicos, a consulta busca assegurar respaldo formal da Procuradoria.

16. **Oitava Pauta** - A presidente informou que foi encaminhado o Ofício nº 499/2025, solicitando a realização de uma audiência pública com a Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como uma audiência pública entre a classe artística de Rondônia e a ALE/RO. Além disso, foi encaminhado o Ofício nº 114/2025 ao Presidente da ALE/RO, solicitando sua intercessão e fiscalização nos trabalhos da SEJUCEL, bem como a mediação de reuniões. No entanto, não houve retorno das solicitações.
17. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lilian Meire Soares Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.

Protocolo 0059503964

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INDÍGENA - SI

Portaria nº 76 de 04 de junho de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL INDÍGENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017 e alterações pela Lei Complementar nº 1180, de 14 de Março de 2023, Lei Complementar 1.276 de 30 de abril de 2025, e Decreto de nomeação de 14 Março de 2024, Ed. 48 de 14.04.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo Sei nº 0091.000397/2025-24 (Aquisição de Empresa Especializada no Fornecimento de Windbanner) para atender à necessidade de divulgação institucional da Superintendência Estadual do Indígena (SI).

GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO		
Nome	Matrícula	Objeto do Contrato
RENATO ZAHN GUMIERI	*****224	Aquisição de Empresa Especializada no Fornecimento de Windbanner

Art. 2º. Designar o servidor abaixo relacionado, para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo Sei nº 0091.000397/2025-24 (Aquisição de Empresa Especializada no Fornecimento de Windbanner) para atender à necessidade de divulgação institucional da Superintendência Estadual do Indígena (SI).

FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO		
Nome	Matrícula	Objeto do Contrato
MIRHAEL TOSHIKI HIDAKA DA TRINDADE	*****498	Aquisição de Empresa Especializada no Fornecimento de Windbanner

Art. 3º. O fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do contrato. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao fiscal ler minuciosamente o termo do contrato, acompanhar passo a passo a execução da empresa contratada, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria.

II - É dever da fiscalização, realizar a medição dos serviços e/ou atestar a sua realização.

III - O fiscal está vinculado e deve se reportar sempre ao gestor, encaminhando-o sobre a necessidade de providências que exorbitem a sua competência e comunicando-o todos os problemas que possam afetar a execução.

IV - É atribuição do fiscal solicitar a empresa que repare, corrija, ou substitua o objeto constate no termo de referência/contrato/nota de empenho em que constate defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou do material empregado, inclusive, com autonomia para rejeitar, no todo ou em parte, o serviço, ou fornecimento que estiver em desacordo com o quanto previsto.